



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 604ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 19/12/2023 das 14:00 às 18:00 e 20/12/2023 das 09:00 às 10:30.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

**Participação:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Érika Karla Lucena de Paula Vidal, Gerente de Planejamento e Orçamento Interina; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Dayane Pereira e Silva, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial, contudo, a sua participação se deu por videoconferência conforme justificativa apresentada aos demais conselheiros.

### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 726ª.** O CONFIS acusa recebimento da ata supracitada. No tocante ao item II.5 da referida ata, o CONFIS tomou conhecimento da criação da Comissão Específica para tratar do assunto da remuneração do Administrador do Porto de Maceió, por meio da Portaria nº 218 de 13/11/2023, cujo prazo para conclusão dos trabalhos será 12 de janeiro de 2024. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1874ª, 1875ª e 1876ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 116ª e 117ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Este Conselho registra, também, que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência a realização de contratação

mediante realização de processo licitatório.

## **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada, bem como acusa recebimento das informações sobre as certidões negativas de débitos da CODERN e solicita que a Companhia envide esforços para obtenção de todas as certidões na esfera municipal, estadual e federal.

## **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro/fevereiro/2023.** O CONFIS acusa recebimento dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2023 e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre, após o recebimento das mesmas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente. Este Conselho reforça a necessidade do envio das demonstrações referente ao exercício de 2023, com a maior brevidade possível, em observância à legislação sobre o assunto e atendendo as recomendações constantes da última ata da AGO. Ainda sobre o assunto, o CONFIS solicita que a Companhia estabeleça um cronograma com objetivo de cumprir o prazo legal para apreciação das contas do exercício de 2023.

## **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: novembro/2023.** A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS manifesta preocupação com a quantidade de pontos de recomendação vencidos, reiteradamente reprogramados e sem manifestação formal da Companhia.

**III.4.4. Apresentação / Relatório de Auditoria Interna nº 1497607 - Retenções – APMC.** A Gerente de Auditoria realizou a apresentação do referido relatório, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS corrobora com os apontamentos e recomendações apresentados e registra preocupação com os achados da GEAUDI. Dessa forma, recomenda que a DIREXE tome as devidas providências, com a maior brevidade possível, para solucionar definitivamente as constatações apontadas dada a relevância do tema.

**III.4.5. Apresentação / Relatório de Auditoria Interna nº 1512688 - Faturamento – CODERN.** A Gerente de Auditoria realizou a apresentação do referido relatório, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS corrobora com os apontamentos e recomendações apresentados no referido relatório e recomenda que a DIREXE tome as devidas providências para solucionar as constatações apontadas dada a relevância do tema.

## **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, incluídos os Fluxos de Caixa, referente ao mês de novembro/2023.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório de Atividades COORCRI e Cronograma de Gestão de Riscos: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: outubro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

### **III.8. Ética**

**III.8.1. Relatório da Comissão de Ética (4º trimestre 2023).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: novembro/2023.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita atualização do mapa constante do item 8.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022).** O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 102/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que encaminha Plano de Ação sobre os pontos registrados nos relatórios da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário relativos às demonstrações financeiras, bem como a sua atualização, em 14/12/2023, por meio do Ofício nº 279/2023/SECDP-CODERN/DP-CODERN.

**V.2.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL. O Diretor-Presidente atualizou o CONFIS a respeito do assunto.

**V.3.** O CONFIS solicita que na próxima reunião seja apresentado pela DIREXE:

- a) o andamento das ações inerentes ao inventário do imóvel localizado na praia de Upanema, em Areia Branca/RN, titulado “Residencial Santa Amália”; e
- b) as tratativas junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU sobre a regularização da área que contempla o Berço 4 – Maruim.

Em relação aos apontamentos acima, o Diretor Administrativo e Financeiro explanou sobre o assunto e esclareceu os questionamentos do Conselho.

**V.4.** O CONFIS solicita que o Setor de Patrimônio apresente, na próxima reunião, a lista de bens da

CODERN que estejam em processo de alienação e/ou doação, com a especificação do bem e respectivo valor contábil. O Diretor Administrativo e Financeiro explanou sobre o assunto e esclareceu os questionamentos do Conselho. O CONFIS sugere que a Companhia elabore norma específica que trate do processo de doação de bens.

**V.5. Ponto Eletrônico da APMC.** O Administrador da APMC informou que Ponto Eletrônico da APMC está previsto para iniciar o funcionamento a partir de janeiro/2024.

**V.6. Situação da conciliação de valores de AFAC.** O CONFIS solicita ser mantido informado sobre o andamento da conciliação de valores de AFAC, considerando que a COEF informou que o processo tem previsão de encerramento até o final do exercício corrente.

**V.7. Destinação e recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios.** O CONFIS tomou conhecimento do Ofício nº 114/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, que encaminha o Despacho nº 684/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. A Gerente do Jurídico explanou sobre a situação do andamento do processo de conciliação. O CONFIS solicita que seja dada uma atenção especial a este assunto, pela área jurídica, tendo em vista a possibilidade de impacto patrimonial decorrentes de ajustes nas demonstrações contábeis da Companhia.

**V.8.** O CONFIS solicita que a Diretoria Administrativa e Financeira, por meio das áreas responsáveis, encaminhe a este Conselho, mensalmente, relação nominal dos empregados cedidos e a status dos ressarcimentos realizados.

**V.9. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2024.** O Conselho Fiscal analisou e aprovou o Plano de Trabalho para o exercício de 2024, que integra esta ata independentemente de transcrição.

## **VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2024:

<b>Calendário de previsão de Reuniões 2024</b>			
<b>REUNIÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Janeiro	Natal-RN	25 e 26/01	Quinta e Sexta-feira
Fevereiro	A DEFINIR	23/02	Sexta-feira
Março	A DEFINIR	22/03	Sexta-feira
Abril	A DEFINIR	26/04	Sexta-feira
Maiο	A DEFINIR	24/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	28/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	26/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	30/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	27/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	25/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	29/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	20/12	Sexta-feira

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Presidente do Conselho

**PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS**

Conselheira Titular

**ELIAS JACÓ DOS SANTOS**

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 21/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 21/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 21/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7881539** e o código CRC **A80A1ECC**.



Referência: Processo nº 50902.004327/2023-60



SEI nº 7881539

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL - CODERN (2024)**

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	RESPONSÁVEL PELO ENVIO
<b>CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR</b>														
Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo Conselheiro.	eventual													DP
Conhecer o Plano de Negócios e acompanhar sua execução.	anual	X												DP/DTC
Acompanhar a conjuntura do setor de atividade econômica em que atua a estatal.	eventual													DP
<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO</b>														
Elaborar minuta de calendário anual de reuniões do colegiado.	anual												X	SECORC
Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.	eventual													CONFIS
<b>FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO</b>														
Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SECORC
<b>DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>														
Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período.	trimestral				X			X			X			GERFIN
Examinar o registro de ativos fiscais (crédito tributário).	trimestral				X			X			X			GERFIN
Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEPLAN
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>														

Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
Examinar a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, se houver, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	trimestral			X			X			X			X	GEPLAN
<b>ESTRUTURAS DE CONTROLE</b>														
Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GEAUDI
Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	trimestral				X			X			X			DP
Acompanhar o plano da Auditoria Interna, acompanhar a sua execução e o atendimento às suas recomendações.	trimestral	X			X			X			X			GEAUDI
Reunir-se com a Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, ao menos um vez por ano, de forma apartada.	trimestral				X			X			X			CONFIS/SECORC
<b>ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA</b>														
Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GERFIN
<b>COMPRAS E ALIENAÇÕES</b>														
Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	COMPRAS
Tomar conhecimento da venda de ativos da companhia e o atendimento a requisitos legais.	eventual													DP
<b>GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO</b>														
Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.	trimestral	X			X			X			X			GERJUR
Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	trimestral				X			X			X			GERFIN
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável.	trimestral		X			X			X			X		COORCRI

<b>CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS</b>														
Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	trimestral		X			X			X			X		ÉTICA
Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	trimestral			X			X			X			X	OUVIDORIA
<b>RELAÇÃO COM AGÊNCIAS, ÓRGÃOS REGULADORES E O MERCADO ACIONÁRIO</b>														
Conhecer os resultados de fiscalizações realizadas por agências e órgãos reguladores.	eventual													GEAUDI
<b>MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE</b>														
Opinar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício social, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da Auditoria Independente.	anual			X										DP/DAF
Opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.	anual			X										DP/DAF
Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976).	eventual													GEPLAN
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>														
Realizar a avaliação de desempenho do Conselho.	anual		X											CONFIS